CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE SE
14 FEV 2017
Presidente

Indicação Nº 159 / 2017.

Súmula: Requer providências do Executivo referente ao reajuste salarial dos Conselheiros Tutelares de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi/SP, para que, através da Secretaria competente sejamos informados sobre o reajuste salarial dos Conselheiros Tutelares de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
10 FEV. 2017
Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura

Justificativa

Senhor Presidente:
Senhoras Vereadoras:
Senhores Vereadores:

Com certeza, o reajuste salarial dos Membros do Conselho Tutelar de Itapevi, nada mais é que um reconhecimento pelo incessante trabalho realizado em prol da defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Trata-se de um direito social que entre outros atributos, protege a condição socioeconômica do trabalhador e visa melhorar suas condições de vida.

Por isso percebo que não constitui exagero, nem mordomia, atualizar a remuneração dos Conselheiros Tutelares de nossa cidade com um valor justo, digno, legal, moral e compatível com o volume de trabalho realizado, já que a função que desempenham com tanto zelo e responsabilidade merece o devido respeito e atenção. Trata-se de uma função árdua, de intensa responsabilidade o que justifica a remuneração proporcional.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 10 de fevereiro de 2017.

Thiago da Silva Santos.
Vereador